## PORTARIA Nº 717 DE 18 DE JUNHO DE 2025

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a necessidade de **ALTERAR** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

## RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR,** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos, em provimento efetivo, de: **Agente Educacional, Secretário de Escola, PEB I e PEB II,** lotados na **EM Agostinho Alves da Silva**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Editais: nº 007/16 e 005/23**.
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$  Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:
  - I ANDRE LUIZ MARQUES matrícula funcional 915119, que será o Presidente;
  - II MANASSES DE LIMA RUFINO matrícula funcional 916387; e,
  - III **SORAIA APARECIDA SOUZA** matrícula funcional 916842.
- **Art. 3º** A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025, ficando revogada a Portaria nº 977 de 02 de agosto de 2024.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de junho de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

## CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf